

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAS AOS MUNICÍPIOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 08/01/2008 que entre si celebram a Câmara Municipal de Victor Graeff e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao novo dia do mês de janeiro de dois mil e nove, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, com sede na Av. 25 de julho, nº 748, Victor Graeff/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 07.329.693/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente o Senhor MARCOS ROBERTO PETRI e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Câmara nº. 432 Sala 604 no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete Reais), sendo que o primeiro pagamento deverá ser efetuado até dez dias da assinatura do termo aditivo e as demais todo dia 05 de cada mês.

Parágrafo Único: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 9.924,00 (nove mil novecentos e vinte e quatro Reais) pelo período de doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDO - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Victor Graeff, em 09 de janeiro de 2009.

Presidente da Câmara de Victor Graeff

Paulo César Flores
Diretor do IGAM